

**EDITAL**

**Olga Maria Esteves de Araújo Pereira**, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

**Faz saber que**, por motivo da realização do “**Ares de Verão**”, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

1 - Entre as 19H00 do dia 1 e as 23H59 do dia 25 de julho de 2025 é proibido o estacionamento automóvel numa extensão de 25 metros do arruamento norte da Praça Municipal, na baía confinante com a plataforma central da praça, ficando o espaço em causa afeto à logística do evento;

2 - É proibido o trânsito automóvel na praça Municipal e rua de Santo António nos seguintes períodos:

- dias 2 a 6 de julho, entre as 21H45 e as 23H45;
- dias 7 a 9 de julho, entre as 21H30 e as 23H00;
- dia 10 de julho, entre as 21H30 e as 23H00;
- dias 11 a 13 de julho, entre as 21H30 e as 23H30;
- dias 20 a 22 de julho, entre as 21H30 e as 23H00;
- dias 24 e 25 de julho, entre as 22H00 e as 23H30.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município,

A Vereadora,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**



**ANEXO**  
***Planta de Apoio***

